

Dois ex-prefeitos de Itapevi são condenados por irregularidades em obra pública

A Justiça de Itapevi condenou os ex-prefeitos Maria Ruth Banholzer e Jaci Tadeu da Silva, além da empresa Impacto Gouvea Construtora e Incorporadora Ltda., por improbidade administrativa relacionada a irregularidades em licitação realizada em 2011. A decisão, proferida pela juíza Carolina Pereira de Castro, da 2ª Vara Cível de Itapevi, foi motivada por um pedido do Ministério Público de São Paulo (MPSP).

De acordo com a sentença, Maria Ruth Banholzer teve seus direitos políticos suspensos por oito anos, enquanto Jaci Tadeu da Silva terá a suspensão por seis anos. Ambos também deverão pagar multas milionárias: R\$ 15,3 milhões e R\$ 7,6 milhões, respectivamente. A construtora foi multada em R\$ 15,3 milhões, valor correspondente ao prejuízo causado aos cofres públicos. Além disso, todos estão proibidos de contratar com o Poder Público ou receber incentivos fiscais ou creditícios pelo período de oito anos.

Licitação marcada por ilegalidades e prejuízos ao erário

A ação civil pública foi movida após investigações da Promotoria de Justiça de Itapevi que identificaram diversas irregularidades na Concorrência Pública nº 04/2011, cujo objetivo era a construção do Centro de Formação de Professores de Itapevi. Segundo o MPSP, o processo licitatório apresentou ilegalidades que geraram prejuízos significativos ao município.

As apurações revelaram que a administração municipal tinha conhecimento prévio de problemas graves de drenagem no terreno da obra, informação que foi omitida no edital de licitação. Além disso, houve a aglutinação irregular de dois objetos distintos — a construção do prédio e a regularização das galerias pluviais na região central — o que restringiu a competitividade do certame e favoreceu a empresa vencedora.

Planilhas orçamentárias apresentadas pela Impacto Gouvea indicaram que a construtora já tinha conhecimento das falhas no projeto, o que resultou em aditamentos ilegais que elevaram o valor do contrato inicial de R\$ 11,8 milhões para R\$ 15,3 milhões, segundo o Tribunal de Contas do Estado.

Decisão judicial e consequências

A juíza Carolina Pereira de Castro afirmou que os réus “frustraram a licitude do processo licitatório”, caracterizando ato de improbidade administrativa com dano ao patrimônio público. O promotor Marcelo Cassola assinou a petição inicial, e a promotora Juliana Almenara cuidou das alegações finais e réplica.

Posicionamento dos envolvidos

Até o momento da publicação, não foi possível obter manifestação dos ex-prefeitos e da empresa citada na ação. O espaço segue aberto para futuras declarações.

<https://correiopaulista.com/doi-ex-prefeitos-de-itapevi-sao-condenados-por-irregularidades-em-obra-publica/>

Veículo: Online -> Site -> Site Correio Paulista